



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 59 / 88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ ORLANDO LACERDA, Juiz Eleitoral da 4ª Zona de Araias-Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 42ª Zona, sediada em PARANÁ - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DE ABRIL DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente